



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

COMUNICADO

Funcionário do Ministério das Finanças em Prisão Preventiva por indícios de Agressão Sexual com penetração contra menor

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade e visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação dos autos que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção fora de flagrante delito e promoveu a aplicação da medida de coação de prisão preventiva ao indivíduo do sexo masculino, de 42 anos, funcionário do Ministério das Finanças, por indícios da prática de 3 (três) crimes de agressão sexual com penetração agravado contra menor de idade, com quem tem relação de parentesco.
- II. Submetido a primeiro interrogatório judicial, ao arguido foi aplicada a medida de coação de termo de identidade e residência, interdição de saída do país e proibição de contactar a ofendida.
- III. Inconformado, o Ministério Público interpôs recurso do despacho que aplicou as medidas referidas em II, que corre termos no Tribunal Superior.
- IV. Contudo, passado um mês e havendo informações de que o arguido teria violado a medida de proibição de contactar a ofendida, o Ministério Público realizou novas diligências de prova, ordenou nova detenção do arguido, para efeito de alteração das medidas de coação anteriormente aplicadas para a de prisão preventiva.
- V. Submetido a primeiro interrogatório judicial, o arguido ficou a aguardar os ulteriores tramites processuais em prisão preventiva.
- VI. O referido processo, que continua em investigação, encontra-se em segredo de justiça.

Praia, 23 de janeiro de 2019.

A Procuradoria-Geral da República